

# O papel de juiz do Senado ao julgar atos do Presidente

Haroldo Hollanda

O tema de todas as conversas ontem no Congresso, especialmente no Senado, continuou sendo o da nomeação do governador do Distrito Federal. Até aqui o presidente José Sarney não abriu o jogo para nenhum dos seus interlocutores sobre as suas preferências ou inclinações nessa matéria. Ele apenas já advertiu a seus líderes que considera esta atribuição sua, da qual não se revela disposto a abdicar.

Foi descrita apenas como de cortesia por um dos seus integrantes, o senador paraense Hélio Gueiros, a visita que o grupo tancredista da bancada de senadores do PMDB, tendo à frente o presidente do Senado, senador José Fragelli, fez ontem ao presidente Sarney. O bloco parlamentar em questão tenciona influir na escolha do governador de Brasília. Embora tenham tratado de assuntos políticos de forma geral, na manifestação de apoio oferecida ao presidente Sarney, especialmente na visita realizada, ficou implícita por parte daquele grupo a decisão de permanecer unido em bloco e de influir, portanto, nas decisões do Senado. O fato revela também uma manifesta divisão na bancada de senadores do PMDB.

Estranhou-se apenas entre senadores de vários partidos que o senador José Fragelli tivesse liderado o grupo em questão na sua ida ao Palácio do Planalto. Embora tenha integrado aquela facção da bancada desde a sua constituição inicial, o senador José Fragelli — segundo a ponderação feita — é, antes de tudo, o presidente do Senado Federal, condição esta da qual ele não pode se dissociar em nenhuma ocasião. Tanto se tratava de uma visita da facção da bancada, que o seu líder, senador Humberto Lucena, para ela não foi convidado.

Entre os demais senadores critica-se também a decisão do grupo tancredista do Senado de pretender fazer um dos seus integrantes governador de Brasília. Alega-se a esse respeito que o legislador, ao dar ao Senado, a atribuição de aprovar ou recusar nomes para determinadas funções públicas, tinha como objetivo evitar abusos por parte do Executivo, com nomeações de cunho confessadamente faccioso. Lembra-se, a propósito, como exemplo, que se o Executivo indica para o Supremo Tribunal determinada personalidade, a qual não preenche as condições exigidas para o exercício dessa função, caberá ao Senado, com o seu poder de julgamento, recusar a indicação pretendida pelo Governo. Segundo o pensamento expresso por diversas e influentes personalidades políticas, na medida em que o Senado tenha candidato ele perde a autoridade de juiz que lhe foi conferida nesse e em outros casos pela Constituição Federal.